



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**ATO COTEPE/ICMS Nº 21, DE 25 DE JUNHO DE 2009**

**Publicado no DOU de 26.06.09**

**Altera o Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS 10/08, que relaciona as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações beneficiadas com regime especial de apuração e escrituração do ICMS de que trata o Convênio ICMS 126/98, que dispõe sobre a concessão de regime especial, na área do ICMS, para prestações de serviços públicos de telecomunicações**

**O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, torna público que a Comissão, na sua 137ª reunião ordinária, realizada nos dias 16 a 18 de junho de 2009, em Brasília, DF, com base na cláusula primeira do Convênio ICMS 126/98, de 11 de dezembro de 1998, resolveu:

**Art. 1º** Fica acrescido dos itens 112, 113 e 114, com a seguinte redação, o Anexo Único do [Ato COTEPE ICMS 10/08](#), de 23 de abril de 2008:

“

Item	Empresa	Sede	Área de A
112	BT COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA.	São Paulo - SP	Todo o Te (STFC loc
113	LOCAWEB TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	São Paulo - SP	Todo o Te (STFC loc
114	SCIENTIA INFORMÁTICA LTDA.	Rio de Janeiro - RJ	Todo o Te (STFC loc

”

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

Ministério da Fazenda  
PGFN  
Agências Reguladoras >>  
DOU - Diário Oficial da União  
Programa SCANC  
Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros